



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PROPOSTA CCEEFF N° 6/2019**

**Processo:** CF-04563/2019

**Tipo do Processo:** Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

**Assunto:** Proposta 06/2019 - CCEEFF: Manifestação sobre o Projeto de Lei 11.040/2018

**Interessado:** Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal

<b>TEMA:</b>	IV – responsabilidade técnica e ética profissional
<b>ITEM DO PROGRAMA DE TRABALHO:</b>	Assunto incluído pela Decisão n° PL-1076/2019 (item 7).
<b>ASSUNTO :</b>	<b>Manifestação sobre o Projeto de Lei 11.040/2018 – Projeto nasce uma criança, planta-se uma árvore.</b>

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal - CCEEFF reunidos em Florianópolis-SC, no período de 14 a 16 de agosto de 2019, aprovam proposta de seguinte teor:

**a) Situação Existente:**

Foi enviado a CCEEFF o Projeto de Lei 11.040/2018 - Projeto nasce uma criança, planta-se uma árvore -para manifestação sobre seu conteúdo, contemplando suas contribuições técnicas.

**b) Propositura:**

A proposta contendo as contribuições técnicas para o PL em questão encontra-se em anexo (Documento SEI n° 0235641). Para melhor entendimento, o texto sublinhado corresponde às contribuições da CCEEFF a serem inseridas no PL; o texto tachado corresponde ao que deve ser removido do PL.

**c) Justificativa:**

O referido PL é uma interessante estratégia para expansão das iniciativas de educação ambiental e conscientização sobre a importância das árvores para o bem-estar da sociedade. Entretanto, o PL deve cuidar para que as ações sejam organizadas e coordenadas por um setor técnico municipal com engenheiro devidamente habilitado, evitando assim, problemas futuros, como plantios de espécies inadequadas em locais impróprios, problemas com pragas e doenças, espécies invasoras, problemas com a pavimentação e rede aérea (elétrica, telefonia, internet), dificultar a acessibilidade, mortalidade de mudas, por exemplo.

Acreditamos que as contribuições realizadas no referido PL colaboram com a defesa da sociedade, por meio da atuação de engenheiro habilitado nos serviços necessários para efetiva realização dos objetivos do PL, com apoio dos órgãos responsáveis das prefeituras municipais.

**d) Fundamentação Legal:**

Lei nº 5.194/1966

Lei nº 6.496/1977

Decisão nº PL-1076/2019, do Confea

**e) Sugestão de Mecanismos de ação:**

Encaminhamento a CEEP para análise e deliberação.

**FOLHA DE VOTAÇÃO**

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre	X				
Alagoas	---	---	---	---	-----
Amapá	X				
Amazonas				X	
Bahia	X				
Ceará	---	---	---	---	-----
Distrito Federal	---	---	---	---	-----
Espírito Santo				X	
Goiás	X				
Maranhão	---	---	---	---	-----
Mato Grosso	X				
Mato Grosso do Sul	X				
Minas Gerais	X				
Pará	X				
Paraíba	---	---	---	---	-----
Paraná	X				
Pernambuco	X				
Piauí	---	---	---	---	-----
Rio de Janeiro	X				
Rio Grande do Norte	X				
Rio Grande do Sul	X				
Rondônia					coordenando
Roraima	X				
Santa Catarina	X				
São Paulo	X				
Sergipe	---	---	---	---	-----
Tocantins	---	---	---	---	-----
<b>TOTAL</b>					-----
<b>Desempate do Coordenador</b>	16	0	0	2	-----

X	<b>Aprovado por unanimidade</b>	<b>Aprovado por maioria</b>	<b>Não aprovado</b>	<b>Retirada de pauta</b>
---	---------------------------------	-----------------------------	---------------------	--------------------------

**Eng. Ftal. Rafael de Souza Macedo - CPF 518.714.752-87****Coordenador Nacional da CCEE**



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Souza Macedo (518.714.752-87)**, **Usuário Externo**, em 15/08/2019, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0235321** e o código CRC **C229B523**.

---

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº CF-04563/2019

SEI nº 0235321